



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ECONOMIA



**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
Nº0685234/2026 - SEMEC-GAB/SEMEC-DA**

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO

Processo Administrativo: 020.002398/2026-28	
Unidade Orçamentária: SEMEC	Projeto/Atividade/Operação Especial 06.01.04.122.0007.2.001

2. OBJETO DA ATA

A presente Ata tem por objeto Contratação De Sistema De Autogestão De Frota, Com Abastecimento De Combustíveis Peças e Serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS, POR MEIO WEB E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO POR	SERV.	1	-	R\$ 67.183,84

	REDE CREDENCIADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA /RO.				
03	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS, POR MEIO WEB E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO POR REDE CREDENCIADA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO. INCLUSIVE SERVIÇO DE REBOQUE, GUINCHO E ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO QUE DEVE ESTAR APTO A ATENDER 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	SERV.	1	-	R\$ 88.186,22
TOTAL:					R\$ 155.370,06

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Edital pregão eletrônico nº 040/PM-RM/2025

Processo Administrativo: nº 1506/2025

“As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”

5. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)

1. Da Necessidade e Urgência

A presente contratação visa garantir a manutenção corretiva e preventiva da frota oficial de 13 veículos da SEMEC, essencial para a execução de fiscalizações, planejamento econômico e deslocamento institucional. Atualmente, a Secretaria enfrenta um risco iminente de imobilização total da frota devido à inexistência de contrato vigente e ao fato de a nova Ata de Registro de Preços (ARP) da própria SEMEC ainda não ter sido homologada. A ausência desses serviços compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Porto Velho.

2. Da Vantajosidade e Eficiência (Art. 75, II e Art. 11, §1º da Lei 14.133/2021)

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025 da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO fundamenta-se nos princípios da celeridade e economicidade.

Celeridade: A adesão permite o atendimento imediato da demanda, suprimindo o tempo médio de 6 a 8 meses de um rito licitatório ordinário (Pregão Eletrônico), o qual seria incompatível com a urgência atual.

Economicidade: A utilização de preços já registrados e comprovadamente competitivos dispensa novos custos processuais de licitação e garante valores compatíveis com o mercado regional.

3. Da Adequação Técnica e Abrangência

A referida Ata atende integralmente aos requisitos da Divisão de Transporte e Logística (DTLO), contemplando as marcas específicas da frota (Toyota, Fiat, Mitsubishi, Ford e Nissan) e o fornecimento de peças originais ou de qualidade equivalente. Ressalta-se que a empresa detentora da Ata possui ampla rede credenciada com capilaridade em todo o estado e no eixo da BR até o Distrito Federal, assegurando suporte logístico e socorro/guincho em conformidade com as necessidades de deslocamento da Secretaria.

4. Da Regularidade e Sustentabilidade

A contratação prevê a observância de critérios de sustentabilidade, como a logística reversa para resíduos automotivos (óleos, filtros, baterias e pneus), conforme as normas ambientais vigentes e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. Conclusão

Diante do exposto, a adesão revela-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois concilia o dever de manutenção do patrimônio público com a imperiosa necessidade de não interromper as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Economia.

6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Órgão Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE

MOURA

Pregão Eletrônico nº:040/PM-RM/2025 Publicação:30/07/2025

Ata nº:025/2025 Vigência:24/09/2025 à 24/09/2026

Autorização a Adesão: 0687529 Data:02/04/2026

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

CNPJ:05.884.660/0001-04

Nome do Representante: Adélio Barofaldi

Concordância do Fornecedor: 0687533 Data:24/03/2026

8. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Instrumento de contratação: **Contrato**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Atividade 06.01.04.122.0007.2.001

Elementos de Despesa 3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.39

Fonte de Recursos 15000

Responsável pela Elaboração:
(assinado eletronicamente)

ROBSON RUAN DA SILVA SANTOS
Assessor I - DA/SEMEC

Responsável pela Revisão:
(assinado eletronicamente)

AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA
Diretor do Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos
desta contratação e AUTORIZO O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na
forma legal, conforme competência prevista
na Lei Complementar Municipal nº
648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Orçamento -
SEMEC



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ruan da Silva Santos, Assessor(a)**, em 27/04/2026, às 10:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 10:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 27/04/2026, às 12:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0834351** e o código CRC **636CEB9B**.



020.002398/2026-28

0834351v6